

Rio Grande do Sul, 21 de Janeiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0218

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PUBLICO 001/2009

EDITAL Nº003/2010

O Prefeito Municipal de Araricá, faz saber aos candidatos inscritos no concurso público, que a homologação das inscrições encontra-se afixada no mural e divulgada no site da Prefeitura. As provas serão realizadas no dia 06 de fevereiro de 2010 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Martins Frederico Raschk, a saber::

MANHÃ- 9,0 horas: Professor, Pedagogo, Fisioterapeuta, Médicos, Técnicos em Enfermagem, Almoxarife e Atendente de Farmácia.

TARDE: 13h30 – Agente de Controle do Patrimônio, Agente de Marcação de Consulta Externa, Auxiliar de Monitora, Cozinheira, Eletricista, Motoristas, Operadores de Máquinas, Operário, Pedreiro, Servente, Telefonista e Vigilante.

NOTA: Os candidatos deverão comparecer com meia hora de antecedência, munidos de Cartão de inscrição, Identidade, caneta azul de ponta grossa.

É de inteira responsabilidade do candidato verificar o seu horário de prova.

Não serão admitidos retardatários.

Araricá, em 20 de janeiro de 2010.

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Von Dentz

Código Identificador:1AEED523

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aditivo de Contrato Fornecimento de Medicamentos

Vinculados ao Pregão Presencial PMI020-2009

Prazo Início: Imediata

Contratada: PRODIET Farmacêutica Ltda

CNPJ: 81.887.838/0001-40 Valor Aditivado: R\$ 45,25

MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**066C1926

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 005/2010, referente a Contratação da empresa Luciane dos Santos Souza - CNPJ 07.767.985/0001-24 pelo valor de R\$ 6.843,00 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais), para prestação de serviços e Peças para utilização na reforma da Transmissão da Motonivelador Fiat Allis FG85, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 20 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 3BA51BA5

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 004/2010, referente a Aquisição de até 8.000 litros de óleo diesel - Empresa Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda - Abastecedora de Combustíveis - CNPJ 90.657.289/0064-92 pelo valor de R\$ 1,892 (um real e oitocentos e noventa e dois centésimos de centavos), para utilização nas máquina e veículos da Secretaria de Obras, conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 20 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B6BD939A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.629/2010

Nomeia João Arsênio Bourscheid, como Coordenador do Departamento de Desportos, 30 horas

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, JOÃO ARSÊNIO BOURSCHEID, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS, 30horas, conforme Lei Complementar n.° 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.° 009/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**89199D5F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.630/2010

Nomeia Pablo Nunes da Silva, como Coordenador do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 30 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, PABLO NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**837B37C7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.631/2010

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Cláudio Roberto Unfer e dá outras providências.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e em conformidade com o disposto no artigo 78, II da Lei Municipal n.º 1.907/09,

RESOLVE

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal, em estágio probatório, CLÁUDIO ROBERTO UNFER, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1086-0, lotado atualmente, conforme a Portaria n.º 5.392/09, junto a 4.ª Seção de Combate a Incêndio de Ibirubá/RS, posto que, nos termos do Parecer Conclusivo da Sindicância Investigatória n.º 012/09, a ele é atribuído o fato de comparecer ao serviço,, reiteradamente, com sintomas de embriagues e o fato de possuir inúmeras faltas injustificadas ao serviço no período compreendido entre 16 de outubro de 2008 a 03 de dezembro de 2009, o que caracteriza, em tese, infrações ao disposto no artigo 72, I, III, IX, X e XIII da Lei Complementar Municipal n.º 009/03, cuja pena, conforme o disposto no artigo 86, IV e VI da Lei Complementar Municipal n.º 009/03, é a demissão.

- Art. 2°. Designar a COMPAQ, composta pelos servidores Carlos José Becker, Volmir Christ e Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.
- Art. 3°. Deliberar que os membros da COMPAQ poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.
- Art. 4º. O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir a apuração dos fatos e o exercício pleno da defesa.
- Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**BE27B022

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.632/2010

Nomeia Andréia Luisa Cardoso Viana Lauxen como Orientadora Pedagógica.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear ANDRÉIA LUISA CARDOSO VIANA LAUXEN, para exercer o cargo de Orientadora Pedagógica, 44 horas, conforme art. 3°, inciso IV, combinado com o artigo 24, III, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**714D1309

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.633/2010

Permuta professora municipal Juliana Kern de Freitas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER, através de permuta, a professora municipal JULIANA KERN DE FREITAS, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Ibirubá, em permuta com a professora estadual

Taciana Basso Tolazzi, RT 20 horas semanais, nível 6, classe C, triênio 5, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, conforme art. 22, § 2°, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**9AF6C504

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.634/2010

Permuta professora municipal Dilce Maria Stürmer.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER, através de permuta, a professora municipal DILCE MARIA STÜRMER, Faixa E, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Educação Básica General Osório, em permuta com a professora estadual Liliane Atz Motta, RT 20 horas semanais, nível 5, classe D, triênio 7, identidade funcional n.º 1447173, em exercício na Escola de Educação Infantil Planalto, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: 0DEB5468

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.635/2010

Permuta professora municipal Priscila Beatriz de Oliveira Backes.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER, através de permuta, a professora municipal PRISCILA BEATRIZ DE OLIVEIRA BACKES, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual Márcia Regina Mendes Delazeri, RT 20 horas semanais, nível 6, classe A, triênio 3, em exercício na Creche Hermany, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**53BD84A9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.636/2010

Permuta professora municipal Terezinha de Lourdes Sfalcin Krummenauer.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER, através de permuta, a professora municipal TEREZINHA DE LOURDES SFALCIN KRUMMENAUER, Faixa C, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual Ilse Hubner, RT 20 horas semanais, nível 5, Identidade Funcional nº 13013360, triênio 4, em exercício na Fundação Ibirubense de Educação e Tecnologia, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**7DCB26A0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.637/2010

Revoga Portaria n.º 5.038/2008, que cede a servidora Fátima Emília Chorba Scortegagna.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 5.038/2008, que cedeu a servidora FÁTIMA EMÍLIA CHORBA SCORTEGAGNA, para desempenhar suas funções junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de Ibirubá, tendo em vista o recebimento do Ofício n.º 102/2009, da 121ª Zona Eleitoral, protocolado sob n.º 2833/2009, em 13 de novembro de 2009, autorizando o retorno da servidora a Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:** A53985CD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.638/2010

Determinar que o servidor Sérgio André Welker, desempenhe suas funções junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de Ibirubá.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e,

Considerando o disposto no Ofício 505/2009, de 18 de dezembro de 2009, da Presidência do Tribunal Eleitoral do Rio Grande do Sul;

Considerando o disposto no Mandado de Intimação n.º 246/2009, da 121ª Zona Eleitoral de Ibirubá;

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor municipal SÉRGIO ANDRÉ WELKER, desempenhe suas funções junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de Ibirubá, na 121ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal para proceder as anotações cabíveis, na ficha funcional do servidor.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**F66777A1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.639/2010

Nomeia Jose Dorival Silva da Cruz, como Coordenador Administrativo de Obras, 30 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear JOSE DORIVAL SILVA DA CRUZ, para exercer o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria 5.429/09, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**3BAE00D2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.640/2010

Nomeia René Vicente da Silva, como Coordenador do Departamento de Indústria e Comércio, 30 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear RENE VICENTE DA SILVA, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria 5.430/09, de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**C60626AB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.641/2010

Exonera Dirceu Sebastião da Silva, nomeado como Assessor de Gabinete da Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado, DIRCEU SEBASTIÃO DA SILVA, nomeado para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA SERCRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, através da Portaria n.º 5.603/2010, de 04 de janeiro de 2010..

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**86F79F2C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.643/2010

Contrata Agente Educacional para o Programa Primeira Infância Melhor – PIM – Daiane Antunes dos Santos.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.248/2009, de 27 de outubro de 2009,

RESOLVE

Art. 1° - Fica contratada, DAIANE ANTUNES DOS SANTOS, para atuar como Agente Educacional, junto ao Programa Primeira Infância Melhor - PIM, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 dias, classificada em 2° lugar, conforme Edital 13/2009, que homologa a classificação final do processo de seleção de Agentes Educacionais, aberto pelo Edital n.º 08/2009, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Ibirubá-RS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de janeiro de 2010, data da assinatura do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**8C3A7FB6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.642/2010

Contrata Agente Educacional para o Programa Primeira Infância Melhor – PIM – Fabiana Ciprandi Vieira.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.248/2009, de 27 de outubro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - Fica contratada, FABIANA CIPRANDI VIEIRA, para atuar como Agente Educacional, junto ao Programa Primeira Infância Melhor - PIM, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 dias, classificada em 1º lugar, conforme Edital 13/2009, que homologa a classificação final do processo de seleção de Agentes Educacionais, aberto pelo Edital n.º 08/2009, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Ibirubá-RS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de janeiro de 2010, data da assinatura do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**91974F66

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.644/2010

Contrata Agente Educacional para o Programa Primeira Infância Melhor – PIM – Maria Arlete Silveira.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.248/2009, de 27 de outubro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - Fica contratada, MARIA ARLETE SILVEIRA, para atuar como Agente Educacional, junto ao Programa Primeira Infância Melhor - PIM, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 dias, classificada em 3º lugar, conforme Edital 13/2009, que homologa a classificação final do processo de seleção de Agentes Educacionais, aberto pelo Edital n.º 08/2009, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Ibirubá-RS.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de janeiro de 2010, data da assinatura do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**FEF09BFE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.645/2010

Nomear como Professora de Ensino Fundamental Séries Iniciais – Jaqueline Camera de Mello Dorfey.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, JAQUELINE CAMERA DE MELLO DORFEY, classificada em 20° lugar no Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS, instituído pelo Edital n.° 010/2005, e o Edital n.° 003/2006, que publica a classificação final, prorrogado pelo Decreto n.° 3.273/08, a contar de 22 de fevereiro de 2010, início do ano letivo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**35C3A2C9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.646/2010

Nomear como Professora de Ensino Fundamental Séries Iniciais – Mara Graziela Schiefelbein Gomes. CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **MARA GRAZIELA SCHIEFELBEIN GOMES**, classificada em 21º lugar no Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS**, instituído pelo Edital n.º 010/2005, e o Edital n.º 003/2006, que publica a classificação final, prorrogado pelo Decreto n.º 3.273/08, a contar de 22 de fevereiro de 2010, início do ano letivo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**0DC9CDC4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.627/2010

Exonera Vanusa Pinto do Prado, contratada como Adolescente Aprendiz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, VANUSA PINTO DO PRADO, contratada como ADOLESCENTE APRENDIZ, através da Portaria n.º 5.480/2009, de 13 de agosto de 2009, tendo em vista a reprovação escolar.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**139E0489

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.628/2010

Exonera Caroline Schroeder de Oliveira, contratada como Adolescente Aprendiz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada, CAROLINE SCHROEDER DE OLIVEIRA, contratada como ADOLESCENTE APRENDIZ, através da Portaria n.º 4.850/2008, de 17 de março de 2008, tendo em vista a reprovação escolar.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**B752176C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI033-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m horas do dia 03 de fevereiro de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI033-2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Fraldas Geriátricas destinadas à Secretaria da Saúde. Os interessados poderão retirar o Edital no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 20 de janeiro de 2010

MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:52306EB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 036/2009

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS, Sr. Daiçon Maciel da Silva, torna público que no dia 08 de fevereiro de 2010, às 14:00 horas, no pátio do Parque Rodoviário desta Prefeitura Municipal, será realizado LEILÃO de bens de propriedade deste Município, conforme discriminação e avaliação constantes no Edital de Licitação nº. 036/2009, que estará à disposição no site www.pmsap.com.br. Os bens estarão expostos à visitação pública, no pátio do Parque Rodoviário desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Senador Alberto Pasqualini, s/nº, Bairro Marumbi, a partir do dia 22/01/2010 de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 12:30 às 18:30 horas.Informações pelos fones: (51)3662-4000 Ramal:216 e (51) 3662-1269,

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**3DCC225E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 10-2010

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de fevereiro de 2010, às 16h, ocorrerá pregão presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 10000 (DEZ MIL) REFEIÇÕES AOS SERVIDORES PLANTONISTAS DA SAÚDE, conforme Edital de nº 14/2010. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 20 de janeiro de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por: Bruno Bastos Mella

Código Identificador:E268635C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 05-2010

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de fevereiro de 2010, às 11h, ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR, conforme Edital de nº 15/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 20 de janeiro de 2010.

CELSO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Bastos Mella

Código Identificador:265D3030

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VALE VERDE

FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO RELATORIO GESTÃO FISCAL - JANEIRO A DEZEMBRO /2009

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período: De 01/JANEIRO/2009 até 31/						
RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R	CL		7.017.939,69			
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% s/RCL			
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		3.242.165,50	46,20%			
DÍVIDA		VALOR	% s/RCL			
Dívida Consolidada Líquida		-1.782.078,14	-25,39%			
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% s/RCL			
Total das Garantias		0,00	0,00%			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% s/RCL			
Operações de Crédito Internas e Extern	as	0,00	0,00%			
		RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR		NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS			
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		5.729,79	57.918,09			
Suficiência financeira antes da inscrição dos Restos a Pagar (Exceto RPPS)			1.266.604,18			
Fonte: Contadoria Pública da Prefeitura Municipal de Vale Verde						
EMIR ROSA DA SILVA	CARLOS GUSTAVO SCHUCH	LOTHAR TRARBACH				
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	CRC/RS n°31.414				

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**796C1322

FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURID		MDO EXECUTA O	ODGANENTÉ DIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO REI	LATORIO RESUN	MIDO EXECUÇÃO	ORÇAMENTARIA		
	Período:	De 01/Janeiro/2009 até 31/Dezembro/2009.			
		Bimestre: NOVEMBRO		DEZEMBRO DE 2009	
RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA		- RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Previsão Inicial da Receita				7.706.396,00	
Previsão Atualizada da Receita				7.706.396,00	
Receitas Realizadas			1.702.270,63	7.997.815,99	
Saldos de Exercícios Anteriores				722.704,64	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Dotação Inicial				7.706.396,00	
Dotação Atualizada				9.667.292,34	
Despesas Empenhadas			1.221.993,90	7.250.783,14	
Despesas Liquidadas			1.216.146,01	7.250.783,14	
Superávit Orçamentário			486.124,62	747.032,85	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Despesas Empenhadas			1.221.993,90	7.250.783,14	
Despesas Liquidadas			1.216.146,01	7.250.783,14	
Despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados				128.950,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida				7.017.939,69	

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	CIAL - RPPS			
Receitas Previdenciárias (IV)			147.522,69	729.628,34
Despesas Previdenciárias (V)			12.329,18	47.094,24
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			135.193,51	682.534,10
PRIMÁRIO	MINAL E	META FIXADA LDO	ATÉ O BIMESTRE	% DA META FIXADA
Resultado Nominal		0,00	41.217,59	0,00%
Resultado Primário		0,00	244.849,43	0,00%
~	~	CANCELAMENTO	PAGAMENTO	SALDO
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	A PAGAR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	178.006,90	0,00	174.608,78	3.398,12
Poder Executivo	168.000,22	0,00	165.000,22	3.000,00
Poder Legislativo	10.006,68	0,00	9.608,56	398,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	246.931,02	0,00	169.755,05	77.175,97
Poder Executivo	246.931,02	0,00	169.755,05	77.175,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	424.937,92	0,00	344.363,83	80.574,09
			LIMITES CO ANUAIS	ONSTITUCIONAIS
DESPESAS COM MANUT		ATÉ O BIMESTRE	% MÍNIMO	% ATÉ O
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		1.948.798,54	EXERCÍCIO 25,00%	BIMESTRE 32,86%
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos no MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos		450.000,00	60,00%	92,23%
Professores	muneração dos	450.000,00	00,0070	72,2370
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDIT CAPITAL		O E DESPESAS DE	ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesas de Capital Líquida			1.004.846,97	912.129,78
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS	EXERCÍCIO	10° EXERCÍCIO	20° EXERCÍCIO	35° EXERCÍCIO
Receitas Previdenciárias (I)	710.025,05	1.122.915,68	1.793.307,45	2.496.322,60
Despesas Previdenciárias (II)	41.219,62	336.704,09	865.170,61	2.153.461,82
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	668.805,43	786.211,59	928.136,84	342.860,78
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃ		O DOS RECURSOS	ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			133.600,00	16.400,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
			LIMITES CO ANUAIS	ONSTITUCIONAIS
DESPESAS COM AÇÕES E PÚBLICOS DE SAÚDE	SERVIÇOS	ATÉ O BIMESTRE	% MÍNIMO EXERCÍCIO	% ATÉ O BIMESTRE
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.767.944,04	15,00%	22,22%
DESPESAS DE CARÁTER CONT CONTRATADAS	INUADO DERI	IVADAS DE PPP's	% DA RCL	NO EXERCÍCIO
Total das Despesas / RCL (%)			0,00%	0,00
Fonte: Contadoria Pública da Prefeitura Mu Verde	nicipal de Vale		3,0070	0,00
Emir Rosa da Silva Carlos Gus	stavo Schuch	Lothar Trarba	ch	
Prefeito Municipal Secretário	le Finanças	CRC/RS n°31.4	414	

Publicado por: Clauber Luiz Fischer Código Identificador:6A974CFB